

DECRETO Nº 4592/84
de 16 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
13.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2793 de 12 de janeiro de 1984, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00 Corpo Legislativo e Secretaria
0.00-01070212.93 Despesas de Exercícios Anteriores
0.00-3192 Despesas de Exercícios Anteriores 13.000.000,00

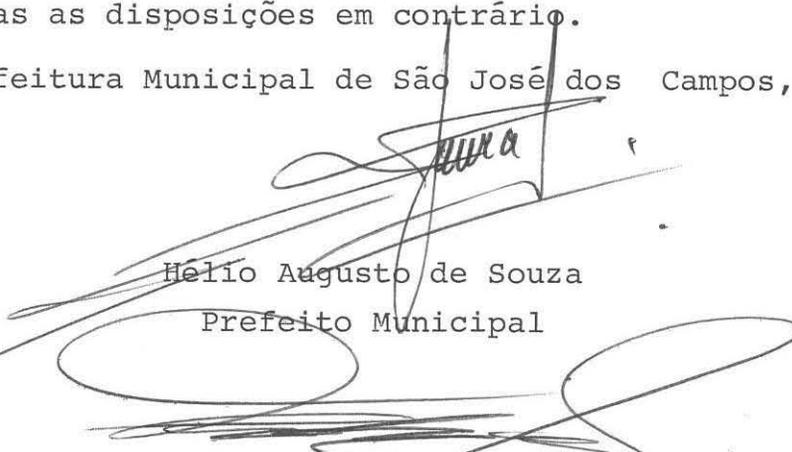
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00 Corpo Legislativo e Secretaria
0.00-01070211.01 Móveis, Máquinas e Outros
0.00-4120 Equipamentos e Material Permanente 13.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de janeiro de 1984.


Helio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídico



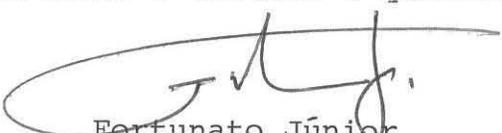
cont. do decreto nº 4592/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de janeiro de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos dezesseis dias
do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos